



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

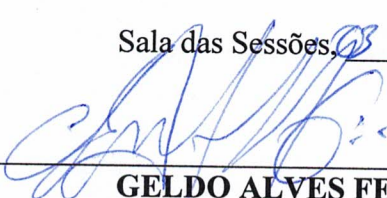
DESPACHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 047/2022 – *Institui o Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares junto a Rede Municipal de Ensino de Buritis MG, cria as Escolas: Cívico-Militar Santa Luzia e Professor Anatólio e dá outras providências.* De autoria do Executivo Municipal.

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, o vereador **FAGUINHO DA PADARIA** para relator da matéria epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

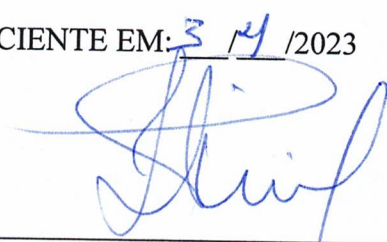
Sala das Sessões, 03 / 04 / 2023



GELDO ALVES FERREIRA
Presidente da Comissão



CIENTE EM: 03 / 04 / 2023



FAGUINHO DA PADARIA
Relator Designado



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 012/2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº047/2022

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E TOMADA DE CONTAS

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITIS-MG, CRIA AS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES SANTA LUZIA E PROFESSOR ANATÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Protocolado sob o nº 42, no livro próprio,
sob a folha de nº 07, em 03 de
04 de 2023, às 08:30 hs

Chega para análise o Projeto de Lei nº 047/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que institui o programa municipal das escolas cívico-militares junto a rede municipal de ensino de Buritis-mg, cria as escolas Cívico-Militares Santa Luzia e Professor Anatólio e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei consta de 14(quatorze) artigos.

Era o que havia a relatar. Passa-se à fundamentação.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei decorre do comando legal esculpido no art.84,I da Lei Orgânica Municipal, constituindo-se em matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei vem à análise para atender o comando inserto no art. 105,II, "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis.

A mensagem Executiva explana de forma clara e objetiva o teor do referido projeto de lei, comunicando que a instituição do programa municipal de das Escolas Cívico-militares, permitirá a implantação de modelo das unidades escolares cívico-militares, na rede municipal de ensino do município de Buritis-MG.

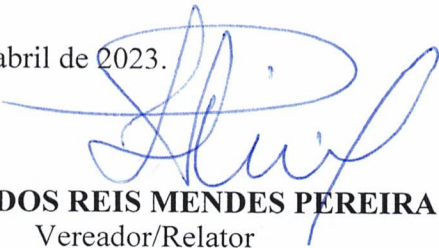
Em atendimento ao requerimento de diligência, solicitada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, foi juntado pela Secretária Municipal de Saúde, ofício com as informações ora requeridas.

A matéria guarda consonância sob o aspecto orçamentário e financeiro.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº047/2022, de autoria do Prefeito Municipal, por estar revestido de legalidade, juridicidade e conter adequada matéria de repercussão financeira.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.


FAGNER DOS REIS MENDES PEREIRA
Vereador/Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

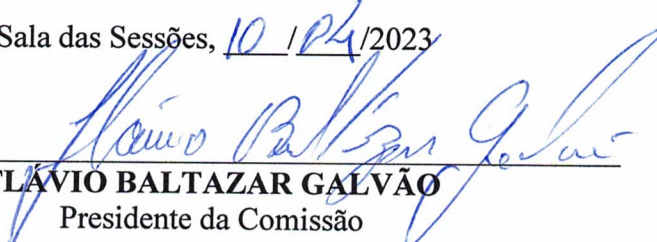
DESPACHO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

MATÉRIA LEGISLATIVA: Projeto de Lei nº 047/2023 – *Institui o Programa Municipal das Escolas Cívico-Militares junto a Rede Municipal de Ensino de Buritis-MG, cria as Escolas: Cívico-Militar Santa Luzia e Professor Anatólio e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal.*

O Presidente da Comissão acima identificada, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, V, VI, da Resolução 094, de 22 de dezembro de 1998. **DESIGNA**, a vereadora **WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS** para relatora da proposição epigrafada, distribuindo-a, na forma de avulso, para exame e parecer nos termos e prazos regimentais.

Sala das Sessões, 10 / 04 / 2023



FLAVIO BALTAZAR GALVÃO
Presidente da Comissão



CIENTE EM: 10 / 04 / 2023



WANIA ARAUJO DE SOUSA LEMOS
Relatora Designada



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº 04 /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº047/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITIS-MG, CRIA AS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES SANTA LUZIA E PROFESSOR ANATÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 59, no livro próprio,
sob a folha de nº 02, em 20 de
04 de 2023, às 16 : 00 hs

[Assinatura]

VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 047/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que institui o programa municipal das escolas cívico-militares junto a rede municipal de ensino de Buritis-mg, cria as escolas Cívico-Militares Santa Luzia e Professor Anatólio e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei consta de 14(quatorze) artigos.

É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei decorre do comando legal esculpido no art.84,I da Lei Orgânica Municipal, constituindo-se em matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei vem à análise para atender o comando inserto no art. 105,III, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis.

A mensagem Executiva explana de forma clara e objetiva o teor do referido projeto de lei, comunicando que a instituição do programa municipal de das Escolas Cívico-militares, permitirá a implantação de modelo das unidades escolares cívico-militares, na rede municipal de ensino do município de Buritis-MG.

Em atendimento ao requerimento de diligência, solicitada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, foi juntado pela Secretária Municipal de Saúde, ofício com as informações ora requeridas.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº047/2022, de autoria do Prefeito Municipal, por estar revestido de legalidade, juridicidade e conter adequada matéria relativa ao serviço público municipal na área educacional.

Sala das Comissões, 12 de abril de 2023.

[Assinatura]
WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
Vereadora/Relatora



RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ABEMIL
GASTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CÍVICO MILITAR, CÂNDIDO JOSÉ
LOPES, FILOMENA e ANTONINO
PERÍODO ABRIL DE 2022 A MARÇO DE 2023



A PEDIDO DOS VEREADORES FLÁVIO GALVÃO e DA PRESIDENTA DE
COMISSÕES WÂNIA ARAUJO

O relatório integra o objetivo de acompanhar em razão de estudos sobre a documentação referente a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL apresentada a Câmara Municipal de Buritis.

As medidas adotadas em razão dos estudos para elaboração do relatório, utilizou-se a seguinte técnica; exame documental.

BURITIS -MG 28 DE ABRIL DE 2023.

Helivan Teixeira Mariano
Contador/Sócio
CRCMG 81938/O

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	84
sob a folha de nº	03
de	05
2023	às 10:00

Recebido em
02-05-23



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER Nº /2023

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº047/2022

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DAS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BURITIS-MG, CRIA AS ESCOLAS CÍVICO-MILITARES SANTA LUZIA E PROFESSOR ANATÓLIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS



VOTO DO RELATOR RELATÓRIO

Chega para análise o Projeto de Lei nº 047/2022 de autoria do Prefeito Municipal, que institui o programa municipal das escolas cívico-militares junto a rede municipal de ensino de Buritis-mg, cria as escolas Cívico-Militares Santa Luzia e Professor Anatólio e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei consta de 14(quatorze) artigos.
É o sucinto relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei decorre do comando legal esculpido no art.84,I da Lei Orgânica Municipal, constituindo-se em matéria de competência exclusiva do Executivo Municipal.

O presente Projeto de Lei vem à análise para atender o comando inserto no art. 105,III, "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis.

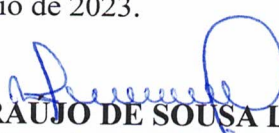
A mensagem Executiva explana de forma clara e objetiva o teor do referido projeto de lei, comunicando que a instituição do programa municipal de das Escolas Cívico-militares, permitirá a implantação de modelo das unidades escolares cívico-militares, na rede municipal de ensino do município de Buritis-MG.

Em atendimento ao requerimento de diligência, solicitada pela Comissão de Legislação e Justiça e Redação, foi juntado pela Secretária Municipal de Saúde, ofício com as informações ora requeridas.

CONCLUSÃO

Isto posto, sou favorável ao Projeto de Lei nº047/2022, de autoria do Prefeito Municipal, com a juntada a este processo legislativo do Relatório sobre a prestação de Contas da ABEMIL, por se tratar de matéria de relevante interesse público.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2023.


WÂNIA ARAÚJO DE SOUSA LEMOS
Vereadora/Relatora

RELATÓRIO SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS ABEMIL
GASTOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS CÍVICO MILITAR, CÂNDIDO JOSÉ
LOPES, FILOMENA e ANTONINO
PERÍODO ABRIL DE 2022 A MARÇO DE 2023



A PEDIDO DOS VEREADORES FLÁVIO GALVÃO e DA PRESIDENTA DE
COMISSÕES WÂNIA ARAUJO

O relatório integra o objetivo de acompanhar em razão de estudos sobre a documentação referente a prestação de contas da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CÍVICO-MILITAR - ABEMIL apresentada a Câmara Municipal de Buritis.

As medidas adotadas em razão dos estudos para elaboração do relatório, utilizou-se a seguinte técnica; exame documental.

BURITIS –MG 28 DE ABRIL DE 2023.

Helivan Teixeira Mariano
Contador/Sócio
CRCMG 81938/O

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS			
Estado de Minas Gerais			
Protocolado sob o nº	084	no livro próprio	
sob a folha de nº	03	em	02 de
05	de 2023	às	10:00 hs



1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Trata-se de relatório técnico sobre a prestação de contas da ABEMIL apresentada a Câmara Municipal de Buritis Estado de Minas Gerais, a análise estudada refere-se as escolas cívico militar no município de Buritis. Os trabalhos foram desenvolvidos parcialmente conforme documentação apresentada pela ABEMIL que é uma Associação Privada, sediada na ST SRTVN QUADRA 702 CONJUNTO P SALAS, 2132, ASA NORTE, Brasília - Distrito Federal, criada em 11/11/2019.

2. DOS FATOS

O Período analisado é do mês de abril de 2022 a março de 2023.

O devido relatório técnico foi elaborado sem estudo ao estatuto da Associação ABEMIL e plano de trabalho referente as escolas Cívico-Militar de Buritis.



1. Mês de Abril de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário zerado, na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 22.188,39.
- Realizou pagamentos de diárias/hospedagens e reembolsos a membros da ABEMIL.
- Despesas gerais de pequeno vulto tipo material de limpeza e bordagens em camisetas.
- Pagamentos de impostos federais referente seguridade social - INSS, IRPF dos empregados, FGTS e também a contribuição previdenciária patronal.

2. Mês de Maio de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 31.146,72, na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 25.456,56.
- Pagamentos de impostos federais referente seguridade social - INSS, IRPF dos empregados, FGTS e também a contribuição previdenciária patronal.
- Pagamento de Rescisão Contratual com empregado, no valor de R\$ 5.174,00.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos de Pró-labore, no valor de R\$ 4.000,00. (Associação Privada não habitua-se a praticar estes pagamentos).
- Pagamento/Adiantamento no valor de R\$ 9.500,00, conforme recibo, do recebedor Davi Lima Sousa. (É necessário apresentar prestação de contas específicas ao valor pago/adiantado.)

3. Mês de Junho de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 44.403,01, na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 26.358,33.
- Pagamentos de impostos federais referente seguridade social - INSS, IRPF dos empregados, FGTS e também a contribuição previdenciária patronal.
- Pagamento de Rescisão Contratual com empregado, no valor de R\$6.669,80.
- Multa rescisória com empregado, no valor de R\$ 1.294,22.



Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos de Pró-labore, no valor de R\$3.500,00

4. Mês de Julho de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 61.149,20 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 24.079,63.
- Pagamentos de impostos federais referente seguridade social - INSS, IRPF dos empregados, FGTS e também a contribuição previdenciária patronal.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos de Pró-labore, no valor de R\$3.500,00.

- Pagamento de aluguel de Veículo – Localiza Rent a Car no valor de R\$ 281,73.

5. Mês de Agosto de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):



- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 90.378,90 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamento de Condomínio – Prédio em Brasília – DF, no valor de R\$ 893,05.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 24.576,60.
- Pagamento de Rescisão Contratual com empregado, no valor de R\$ 2.599,88.
- Pagamentos de impostos federais referente seguridade social - INSS, IRPF dos empregados, FGTS e também a contribuição previdenciária patronal.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos de Pró-labore, no valor de R\$3.000,00.
- Pagamento de multa de Trânsito – Localiza Rent a Car no valor de R\$ 125,87.
- Pagamento de aluguel de Veículo – Localiza Rent a Car no valor de R\$ 524,75.

6. Mês de Setembro de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 120.575,39 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 25.744,66.
- Pagamentos de impostos federais referente seguridade social - INSS, IRPF dos empregados, FGTS e também a contribuição previdenciária patronal.
- Devolução de Adiantamento no mês de (maio de 2023), concedida ao Sr. Davi Lima Sousa, no valor R\$ de 9.500,00.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos de Pró-labore, no valor de R\$ 5.250,00.
- Pagamento a Agência SIM – Serviço de Inovação Midiática, no valor de R\$ 400,00.

7. Mês de Outubro de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 157.096,83 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 27.906,68.
- Realizou pagamento de Condomínio – Prédio em Brasília – DF, no valor de R\$ 321,42, sem o devido documento fiscal.
- Realizou Pagamentos de material de limpeza, no valor de R\$ 639,07 ao Comercial Alvorada Limpeza e Descartáveis Ltda.
- Pagamento de Rescisão Contratual com empregado, no valor de R\$ 9.893,47.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos de Pró-labore, no valor de R\$ 6.000,00.
- pagamento de aluguel de Veículo – Localiza Rent a Car no valor de R\$ 432,36.

8. Mês de Novembro de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 168.666,19 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 74.556,14.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 20.985,14.
- Realizou pagamentos de 13º salários, no valor total de R\$ 7.676,68.
- Aplicação Financeira no valor de R\$ 170.000,00. Apresentada apenas no extrato bancário – Banco Caixa Econômica Federal.



Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos e adiantamento de Pró-labore, no valor de R\$ 9.500,00.
- pagamento de aluguel de Veículo – Localiza Rent a Car no valor de R\$ 2.252,74.

9. Mês Dezembro de 2022

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 8.952,16 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Recebimento de repasse da Prefeitura de Buritis sendo operação de TED no valor de R\$ 149.112,28.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 20.100,59.
- Realizou pagamentos de 13º salários, no valor total de R\$ 7.921,76.
- Aplicação Financeira no valor de R\$ 130.104,91. Apresentada apenas no extrato bancário – Banco Caixa Econômica Federal.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos e adiantamento de Pró-labore, no valor de R\$ 7.200,00



10. Mês de Janeiro de 2023

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 556,14 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Não houve repasse da Prefeitura de Buritis à ABEMIL.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 22.864,26.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos e adiantamento de Pró-labore, no valor de R\$ 8.350,00.

11. Mês de Fevereiro de 2023

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 0,00 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total líquido de R\$ 20.836,87.
- Não houve repasse da Prefeitura de Buritis à ABEMIL.

Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos e adiantamento de Pró-labore, no valor de R\$ 6.850,00.

- pagamento de aluguel de Veículo – Localiza Rent a Car no valor de R\$ 461,85.

12. Mês de Março de 2023

Consta na Documentação Apresentada (mais relevantes):

- Demonstrativo financeiro, com o saldo inicial bancário no valor de R\$ 0,00 na conta ABEMIL Buritis nº 4794-6 – 003 Agência nº 2403 Caixa Econômica Federal.
- Realizou pagamentos de salários, sendo o total de R\$ 30.373,26.



Despesas que necessitam de luminescência por parte da ABEMIL

- Pagamentos e adiantamento de Pró-labore, no valor de R\$ 6.000,00.
- Pagamento de serviço de Bufê, sem fornecimento de alimentação no valor de R\$ 250,00.
- Pagamento de diária/auditório/simpósio em Hotel, Brasília DF no valor de R\$ 2.782,00.
- Pagamento a Agência Sim – Serviços de Inovação Midiática/Imprensa no valor de R\$ 366,00.
- Pagamento de despesas restaurante/simpósio em Brasília DF no valor de R\$ 859,00.

Conclusão

O presente relatório visou analisar os demonstrativos financeiros mensais conforme período já mencionado, que apresentam adequadamente os aspectos relevantes a posição patrimonial da Associação ABEMIL/Buritis. A disponibilidade em seu Ativo Circulante, consta no mês de março de 2023, em Aplicação Financeira de Liquidez Imediata o valor de R\$ 106.105,41.

A Associação não apresenta informações distorcidas, porem necessária de mais explicações. Sendo assim deixa uma interpretação em que parte de suas despesas, também são custeadas não só com recursos repassados pela Prefeitura Municipal de Buritis, conforme movimentações bancária. Lembrando que durante o relatório técnico não foi apresentado o Estatuto da Associação e também o plano de trabalho.

Notadamente, percebe-se que há despesas realizadas no período analisado que carecem de serem mais explanadas pela à Associação ABEMIL, para um conforto que desperta durante o estudo do relatório, já abordadas acima, mês a mês.